PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 020/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB.

Concede a Medalha Mérito Legislativo ao Sr. Jeferson Bruno dos Santos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mérito Legislativo ao Sr. Jeferson Bruno dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Parelhas e por sua destacada atuação em missões de segurança nacional e de fronteira internacional.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jeferson Bruno dos Santos, nascido em 28 de maio de 1993 em Parelhas/RN, é filho de Suzana da Silva Santos e Jailton José dos Santos. Solteiro, é pai de Levi Babiretzki dos Santos e atualmente exerce a profissão de Policial Militar no Estado do Rio Grande do Norte.

A trajetória profissional de Jeferson inclui um período de oito anos como militar da Força Aérea Brasileira (2012-2020), onde atuou em missões de alta relevância, como as operações de Garantia da Lei e da Ordem durante a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016. Ele também participou de operações em áreas de fronteira, evidenciando seu comprometimento com a segurança nacional. De 2021 a 2023, trabalhou como Supervisor de Unidade de Internação Socioeducativa no Estado da Paraíba, demonstrando liderança e responsabilidade.

Atualmente, como Policial Militar do Estado do Rio Grande do Norte, Jeferson foi reconhecido como um dos melhores no Curso de Formação de Praças, obtendo o título de segundo colocado em sua turma. Sua dedicação e desempenho destacam sua excelência profissional e compromisso com a comunidade.

Por sua destacada contribuição e serviços relevantes prestados ao município de Parelhas e à segurança pública em geral, é justa a concessão da Medalha Mérito Legislativo ao Sr. Jeferson Bruno dos Santos, como forma de reconhecimento e gratidão por sua dedicação e excelência profissional.

Câmara Municipal de Parelhas, 07 de novembro de 2024.

ILDECIO DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB